ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ

JC 09/25 Rev. 1

29 agosto 2025
Original: inglês

P

Relatório da 2ª reunião do Comitê Conjunto

1. O Comitê Conjunto (CC) se reuniu pela segunda vez em Londres, Reino Unido, em 12 de março de 2025. A reunião foi presidida pelo Presidente do Comitê, Sr. Zoltan Agaï, da UE-Comissão Europeia.

2. Representantes dos seguintes Membros estavam presentes virtualmente, usando o software Zoom:

   a. Membros Exportadores: Brasil, Colômbia, Costa do Marfim, El Salvador, Indonésia, Nepal e Togo
   b. Membros Importadores: União Europeia e Suíça

Item 1: Ordem do dia provisória

3. O Comitê aprovou a Ordem do Dia contida no documento JC-07/25.

Item 2: Relatório da 1ª reunião do Comitê Conjunto

4. O relatório da reunião anterior, realizada em 5 de setembro de 2024, contido no documento JC-06/24, foi adotado sem alterações.

Item 3: Estatística
Item 3.1: Disponibilidade, acessibilidade e melhoria da qualidade dos dados

5. O Coordenador de Estatística informou sobre a variedade de dados, relatórios e informações disponíveis para Membros, assinantes e público e delineou os planos para melhorar a coleta de dados da Secretaria.

6. O delegado do Brasil agradeceu ao Coordenador de Estatística. Ele prosseguiu, fazendo os seguintes comentários. Ele afirmou que a delegação brasileira gostaria, em primeiro lugar, de receber um documento da Secretaria com uma proposta detalhada sobre o sistema aprimorado de coleta de dados, para que pudesse ser analisada e apreciada pelas organizações relevantes na cadeia do café brasileira. De forma mais geral, tais propostas deveriam ser divulgadas e analisadas por todos os Membros antes de qualquer decisão e antes do envio ao Conselho Internacional do Café (CIC).

7. Em segundo lugar, o delegado do Brasil se referiu à observância limitada por parte dos Membros do fornecimento de informações estatísticas precisas à OIC. Ele considerou o fornecimento de estatísticas sobre mercados e preços como o serviço mais importante da OIC aos seus Membros. Os Membros dependem mutuamente da entrega de estatísticas boas e precisas. O delegado explicou que o Brasil era um dos países que vinha apresentando estatísticas à Organização de forma contínua e muito detalhada.

8. Nesse contexto da necessidade de desenvolvimento da capacidade de certos Membros para fornecer boas estatísticas à Secretaria da OIC, o delegado do Brasil pediu mais esclarecimentos à Secretaria sobre os workshops de treinamento sobre dados propostos para os países produtores.

9. O Coordenador de Estatística afirmou que seria divulgado um documento solicitado, com mais detalhes sobre a proposta de trabalho para estatísticas. Em relação ao workshop de treinamento, o Comitê foi informado de que o primeiro workshop foi planejado para 14 de maio de 2025 em Jacarta. O segundo seria realizado em Honduras em setembro de 2025, juntamente com a sessão do CIC. Um terceiro workshop seria realizado na África, com as datas e o local a serem decididos.

10. O Comitê tomou nota do exposto.

Item 4: Promoção e Desenvolvimento de Mercado
Item 4.1: Fundo Especial da OIC

11. O Chefe de Operações informou ao Comitê que as Filipinas e Timor-Leste eram os únicos Membros que ainda não haviam utilizado o Fundo Especial. Houve discussões bilaterais com o representante das Filipinas, mas nenhuma comunicação foi recebida de Timor-Leste.

12. O delegado das Filipinas afirmou que as discussões ainda estavam ocorrendo e solicitou paciência sobre esse assunto.

13. O Comitê tomou conhecimento do relatório.

Item 4.2: Dia Internacional do Café

14. O Chefe de Operações informou ao Comitê que o tema para 2025 seria uma atualização do tema de 2024 – ou seja, colaboração dentro da cadeia de valor do café – e que materiais e ferramentas para a celebração estariam disponíveis a partir de julho. O Comitê foi informado de que os esforços para o reconhecimento do Dia Internacional do Café na Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) e nas próprias Nações Unidas estavam progredindo.

15. O delegado do Brasil fez observações sobre o Item 4. Ele explicou que a delegação brasileira gostaria de perguntar à Secretaria se havia outras atividades planejadas ou previstas em relação à promoção do café, consumo e desenvolvimento do mercado. Esse aspecto deveria ser central na Organização, especialmente considerando a expansão do café, sua importação e consumo espetaculares no mercado chinês. Como o objetivo geral da Organização era fortalecer o setor cafeeiro e promover sua expansão, comentários, observações e iniciativas sobre esse tema, especialmente sobre o mercado chinês, seriam muito bem-vindos, de acordo com o delegado do Brasil.

16. O Chefe de Operações informou ao Comitê que a Secretaria já havia fornecido ferramentas para promover o consumo de café na forma do Toolkit para Desenvolver o Mercado Cafeeiro. A Secretaria, liderada pela Diretora Executiva, estava ativamente envolvida com a China e com a Ásia em geral como um mercado emergente, com demanda em rápido crescimento.

17. O Comitê tomou nota do relatório.

Item 5: Projetos e financiamento do setor

Item 5.1: Mecanismos Globais de Financiamento do Café

18. O Chefe de Operações começou explicando o objetivo principal e a estrutura do Mecanismo Global de Financiamento do Café. O Comitê foi lembrado de que o G7 havia aprovado o estabelecimento de um Fundo Global de Sustentabilidade e Resiliência do Café como uma estrutura para ação coordenada e geração de fundos de investimento no setor cafeeiro.

19. O delegado do Brasil solicitou contribuições sobre as perspectivas dos mecanismos de financiamento à luz das recentes mudanças nas prioridades e compromissos de alocação orçamentária para a cooperação internacional.

20. O Chefe de Operações informou ao Comitê que a função da Secretaria, mandatada pelo Acordo Internacional do Café de 2007 (AIC de 2007), era tentar mobilizar recursos adicionais para o setor cafeeiro, para agricultores em países produtores de café.

21. O Comitê tomou nota do relatório e das intervenções dos Membros sobre o Mecanismo Global de Financiamento do Café.

Item 5.2: Destaques dos projetos Força-Tarefa Público-Privada do Café (FTPPC)

22. O Coordenador da Força-Tarefa Público-Privada do Café (FTPPC) apresentou atualizações sobre as atividades desde setembro de 2024, com foco específico em projetos de Renda Digna e Próspera.

23. O Comitê tomou nota do relatório.

Item 5.3: Projetos de desenvolvimento

24. O Chefe de Operações explicou que a Secretaria não havia recebido nenhum pedido dos Membros para desenvolver um projeto específico. Ele forneceu uma visão geral dos projetos em andamento e dos projetos para os quais as ideias ainda estavam sendo geradas. Os projetos refletiam a implementação do Programa de Atividades (PdA) aprovado contido no orçamento da OIC para o ano cafeeiro de 2024/25. Ele esclareceu que sua visão geral deveria ser considerada como um relatório provisório, com o relatório completo a ser fornecido ao Conselho em setembro de 2025.

25. O delegado do Brasil fez as seguintes observações. O delegado referiu-se à observação do Chefe de Operações sobre não ter recebido nenhuma indicação de países para projetos ou tópicos de interesse. O delegado do Brasil explicou que sua delegação não tinha qualquer

conhecimento de que a Secretaria havia encaminhado solicitações aos Estados-Membros sobre qualquer prioridade ou projeto da sua preferência. O delegado referiu-se à Organização Internacional do Açúcar, onde tradicionalmente os países eram consultados sobre tópicos de interesse para projetos a serem desenvolvidos por essa organização. O delegado salientou que as propostas de estudos e projetos precisavam ser divulgadas antecipadamente, para que os Membros pudessem analisar e avaliar as propostas devidamente em conjunto com as partes interessadas da cadeia de valor em seus respectivos países.

26. O delegado do Brasil continuou dizendo que era importante receber documentação antes da reunião, em vez de receber declarações verbais da Secretaria durante a reunião. Isso permitiria uma boa preparação, consultas, sugestões e discussões mais vivas durante a reunião.

27. O delegado do Brasil esclareceu que não havia endosso ou aprovação das apresentações e propostas feitas durante a reunião. O delegado repetiu que, por uma questão de transparência, clareza e objetividade, a Organização precisava responder aos desejos e prioridades de seus Membros.

28. O Chefe de Operações expressou o seu apreço pelos três pontos levantados pelo delegado do Brasil e respondeu a cada um deles com base no seu conhecimento.

29. Em relação ao contexto em que os Membros poderiam apresentar propostas de projetos, o Chefe de Operações explicou que, desde que ingressou na Organização em 2018, isso não tem sido uma prática padrão. No entanto, ele reconheceu que tanto o Comité como o Conselho poderiam considerar a formalização desse processo no futuro.

30. O Chefe de Operações lembrou que, antes de sua chegada — especialmente durante o período em que o Fundo Comum para Produtos de Base (CFC) esteve ativo —, um comitê dedicado era responsável pela análise das propostas de projetos. Ele afirmou que, após o desmantelamento desse sistema, no entanto, apenas um número limitado de propostas foi apresentado pelos Membros. Notavelmente, referiu-se às propostas do Quénia e do Uganda, bem como a uma proposta conjunta de Honduras e Nicarágua que abordava os impactos dos furacões.

31. O Chefe de Operações observou também que a Organização vinha operando de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Organização Internacional do Café. Porém, salientou que os Membros continuavam tendo plenos poderes para determinar se deveria ser criado um mecanismo específico para o desenvolvimento de propostas de projetos e iniciativas de cooperação técnica.

32. Com referência à apresentação atual e ao relatório associado, o Chefe de Operações indicou que a Secretaria exploraria maneiras de compartilhar informações relevantes com os Membros com antecedência, seguindo práticas utilizadas em outros contextos.

33. O Chefe de Operações concluiu afirmando que o resumo apresentado refletia o seu entendimento e experiência. Embora reconhecendo o seu tempo limitado na Organização, ele afirmou que os procedimentos existentes tinham permanecido praticamente inalterados durante o seu mandato e expressou confiança de que a Secretaria permaneceria aberta e receptiva às necessidades e solicitações em evolução dos Membros.

34. Afirmando a necessidade de transparência, clareza e objetividade, o delegado do Brasil solicitou que uma boa prática de consulta formal aos Membros para projetos fosse adotada. O delegado explicou que via isso como uma oportunidade para a Secretaria da OIC consultar os Estados-Membros sobre suas prioridades nacionais e o que eles esperavam em termos de estudos, projetos e atividades. Essas consultas deveriam ser transparentes. O delegado do Brasil também apontou que a capacidade da OIC era limitada e que, portanto, prioridades deveriam ser estabelecidas, com base na consulta dos Membros.

35. O delegado da Colômbia solicitou e recebeu esclarecimentos sobre um projeto colombiano, um programa da Organização Internacional do Trabalho, desenvolvido em conjunto com a All Japan Coffee Association. O Chefe de Operações afirmou que a Secretaria forneceria informações detalhadas ao delegado da Colômbia.

36. O Comitê tomou nota do relatório do Chefe de Operações e das intervenções dos Membros nos projetos de desenvolvimento.

Item 6: Estudos, pesquisas e relatórios
Item 6.1: Plano de estudos, pesquisas e relatórios para o ano cafeeiro de 2024/25

37. O Chefe de Operações explicou que o plano para o Item 6.1 estava baseado nas disposições do AIC 2007, do Plano de Ação Quinquenal e do Programa de Atividades. O plano para 2024/25 incluía duas pesquisas obrigatórias (Obstáculos ao Comércio e ao Consumo e Limites Máximos de Resíduos), quatro estudos, sobre os tópicos de mudanças climáticas, produção, especulação, preços, consumo e mercado de café descafeinado e, por fim, o Relatório sobre o Desenvolvimento do Café 2024/25, com um tema de colaboração dentro da cadeia de valor do café.

38. Um delegado da União Europeia apoiou e endossou o estudo sobre o mercado global de café descafeinado.

39. O delegado da Indonésia endossou o plano 2024/25, afirmando que essas iniciativas eram essenciais para promover um setor cafeeiro sustentável e resiliente e eram de suma importância para a Indonésia, em particular (i) a pesquisa sobre Limites Máximos de Resíduos, (ii) a atividade sobre as ligações entre as mudanças climáticas e a produção de café e (iii) a atividade sobre os preços internacionais do café e a transmissão aos preços locais do café.

40. O delegado do Brasil enfatizou que nenhum projeto mencionado ou inserido no Programa de Atividades do orçamento da Organização poderia ser implementado automaticamente sem o consenso prévio do CC, conforme indicado pelo Termos de Referência do CC (documento ICC-136-11, de 16 de outubro de 2023, Parágrafo 2, 2.1., Item B).

41. O delegado do Brasil reiterou o pedido de mais detalhes de todos os projetos e estudos propostos e insistiu que deveria ser dado aos Membros tempo suficiente para análise detalhada das propostas feitas. O delegado insistiu que as descrições deveriam incluir os objetivos a serem alcançados e as metodologias utilizadas, bem como uma explicação clara de como os estudos se alinhavam às prioridades estratégicas e ao mandato da Organização, conforme descrito no documento ICC-136-11.

42. O delegado do Brasil também explicou que nenhum estudo ou relatório deverá ser publicado e endossado pela OIC sem consulta prévia dos Membros sobre a relevância do estudo e sobre os projetos de relatórios do estudo. O delegado referiu-se a experiências negativas passadas nos últimos dois anos com dois estudos da OIC que fizeram declarações que não estavam alinhadas com as metas e prioridades dos países produtores de café.

43. Para evitar a repetição de tais situações, o delegado do Brasil propôs que a Secretaria preparasse uma explicação abrangente e detalhada para cada estudo, a qual deveria ser distribuída aos Membros antes de qualquer discussão ou aprovação subsequente.

44. O Chefe de Operações forneceu uma visão geral das metodologias para os estudos, pesquisas e relatórios propostos.

45. O delegado do Brasil reiterou que a Secretaria precisava preparar uma descrição detalhada de cada um dos projetos e enviá-los para consulta aos Membros. Após essa consulta, outra reunião do CC precisaria ser organizada para aprovar os estudos que foram considerados pelos Estados-Membros como relevantes para sua participação na Organização.

46. O Presidente do Comitê, tendo em vista o PdA e para evitar atrasos, sugeriu que a Secretaria apresentasse uma proposta mais detalhada ao Comitê. Enquanto isso, todos os estudos

propostos seriam encaminhados ao CIC, com a observação de que não havia consenso sobre a proposta no CC.

47. Em seguida, o Presidente do Comitê falou na qualidade de delegado da União Europeia e sugeriu que o Comitê concordasse, com o reconhecimento de uma falta de consenso no CC, em encaminhar este item ao CIC para sua consideração, para permitir que a Secretaria avançasse.

48. O delegado do Brasil reiterou que não concordava e que era necessária uma consulta. A duração do período de consulta foi discutida. O delegado afirmou que, no Brasil, oito entidades que participam da governança de alto nível do café no Brasil seriam consultadas. Estas teriam uma reunião para análise conjunta das propostas cujos resultados instruiriam a Representação do Brasil em Londres. Esse processo de consulta levaria um mês. Foi explicado que a transmissão para Londres e a tradução inicial também precisavam ser levadas em consideração. Por fim, o prazo de seis semanas foi fixado para refletir a complexidade, profundidade e tempo necessários para consultar as respectivas cadeias de valor dos Membros.

49. A Diretora Executiva da OIC notou que, com o consenso do Comitê, uma proposta detalhada seria distribuída aos membros do Comitê Conjunto seis semanas antes da próxima data de reunião agendada, a ser realizada em junho ou posteriormente, mas antes da 140ª Sessão do CIC.

50. Não foi acordado que o Item 6.1 fosse encaminhado ao CIC para sua aprovação.

Item 7: Outros assuntos

51. Não havia mais tópicos a serem discutidos.

Item 8: Data da próxima reunião

52. A próxima reunião foi programada para ser realizada em junho de 2025 ou posteriormente, mas antes da 140ª Sessão do Conselho.

53. O Presidente agradeceu a todos os participantes.